



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANHANGUERA  
CONCURSO PÚBLICO N. 01/2022**

**EDITAL N. 07/2022 – DIVULGA JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA O  
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E PUBLICAÇÃO  
PRELIMINAR DOS CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR PIII  
SELECIONADOS PARA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA**

O Município de Anhanguera, Estado de Goiás, com sede administrativa na Avenida Belchior de Godoy, N° 152, Centro, Anhanguera – Goiás, CEP: 75770-000, registro no CNPJ/MF nº 01127430/0001-31, por meio da Comissão Especial do Concurso Público - CECP, designada pelo Decreto n 036/22, de 05 de maio de 2022, torna público o julgamento de recursos contra o resultado preliminar da Prova objetiva aplicada no dia 04 de setembro de 2022 e contra a publicação preliminar dos candidatos ao cargo de Professor PIII selecionados para correção da Prova Discursiva.

**1 Recursos e decisões**

RECURSO	INSCRIÇÃO	CARGO	DECISÃO
8478	22010174	PROFESSOR PIII – 30 HORAS	Negado
8479	22010131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Negado
8480	22010131	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Negado
8481	22010190	PROFESSOR PIII – 30 HORAS	Negado
8482	22010121	RECEPCIONISTA	Negado
8483	22010883	PROFESSOR PIII – 30 HORAS	Negado
8484	22011055	AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS	Negado
8485	22010165	MOTORISTA	Negado
8486	22010190	PROFESSOR PIII – 30 HORAS	Negado
8487	22010537	ODONTÓLOGO	Negado

**2** O inteiro teor dos julgamentos encontra-se disponível no sítio [aroeira.org.br](http://aroeira.org.br), podendo ser consultado na área do candidato mediante nome de usuário e senha.

**3** O presente edital será publicado no placar da Prefeitura e nos sites [www.aroeira.org.br](http://www.aroeira.org.br) e [anhanguera.go.gov.br](http://anhanguera.go.gov.br) para fins de publicidade.

Anhanguera-GO, aos 21 de setembro de 2022.

ROSANGÊLA MARIA ELIAS PINHEIRO AGUIAR  
Presidente da CECP